



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 110/2024

CONTRATADO: Juliana Izar Soares da Fonseca Segalla, inscrita no CPF sob o nº 277.274.588-05

VALOR: R\$ 983,54 (novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante Juliana Izar Soares da Fonseca Segalla, para proferir a palestra "Inclusão não é favor nem bondade, é direito!", durante o "III Simpósio Internacional de Inclusão no Ensino Superior", previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis, nos dias 18 e 19 de junho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Nota Técnica nº 29/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1257341); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1258685.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 - Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme Projeto 1249231, Documentação 1243727 e Nota Técnica nº 29/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1257341), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização da profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 1 (uma) hora-aula, a R\$ 983,54 a hora-aula.

Além disso, a contratação se justifica em razão de que o III Simpósio Internacional de Inclusão no Ensino Superior tem por objetivo promover um espaço de reflexão, diálogo e ação para o impulso na inclusão no ensino superior, abordando a formação continuada e o papel da tecnologia como catalisadores para a promoção da inclusão, desde a Educação Básica até o Ensino Superior, conforme descrito no Projeto 1249231.

Autorização datada digitalmente.

Marlene Fengler Diretora da Escola do Legislativo	Alexandre Rodrigues Badotti Coordenador de Licitações e Contratos
--	--

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 14/06/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER, Diretora da Escola do Legislativo**, em 14/06/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 17/06/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1304694** e o código CRC **24FE7508**.